



Governo poderá indicar mais nomes ao TCM

Mudança de regra
causa polêmica entre
vereadores na Câmara

Luiz Ernesto Magalhães

luiz.magalhaes@oglobo.com.br

• Por 34 votos a zero, a Câmara dos Vereadores do Rio aprovou ontem uma emenda à Lei Orgânica do Município mudando o sistema de cotas para a indicação dos sete conselheiros do Tribunal de Contas (TCM). O texto proposto pela Mesa Diretora prevê que quatro conselheiros sejam nomeados pelo legislativo e três pelo Poder Executivo. Antes, a proporção era de cinco para dois, respectivamente.

A Mesa Diretora alega que a emenda teria o objetivo de adequar a Lei Orgânica às regras da Constituição Federal para tribunais de contas. Mas quatro vereadores de oposição: Andréa Gouvea Vieira (PSDB), Sônia Rabello de Castro (PV), Eliomar Coelho (PSOL) e Tereza Bergher

(PSDB) prometem ir à justiça alegando vício na tramitação do projeto. Eles argumentam que a proposta foi incluída como uma espécie de “contrabando” a outro projeto que tramita na Casa desde 2001 e trata da rotina das sessões da Câmara. Como o texto original já tinha sido aprovado em primeira discussão, isso dispensou que a emenda do TCM fosse a duas votações.

Outra a alegação é que o projeto teria incluído dispositivos que dariam mais autonomia política para o prefeito indicar seus nomeados. Segundo a Constituição de 1988, das três indicações do Executivo apenas uma delas teria livre indicação. A segunda tem que ser destinada a um auditor do TCM e a outra um procurador.

Mas, como a Lei Orgânica era omissa em relação a ordem das indicações, havia jurisprudência de que o prefeito só teria direito a livre nomeação na terceira vaga. A emenda prioriza a nomeação do Executivo e determina que o auditor deva ter dez anos no cargo para ser indicado. Caso contrário a nomeação será livre. A primeira vaga no TCM será aberta em outubro de 2014, quando Jair Lins completará 70 anos. ■